



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. São Paulo, 91 – CEP: 86850-000 - ROSÁRIO DO IVAÍ - PR

RESOLUÇÃO N° 026 /2025, de 27 de Outubro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rosário do Ivaí.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO IVAÍ QUANTO APROVAÇÃO 2º RDQA DE 2025

O conselho Municipal de saúde de Rosário do Ivaí, no uso de suas atribuições conferida pelo regime interno e pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Considerando:

- A lei Municipal lei nº 137/97 de 22 de maio de 1997, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Rosário do Ivaí.
- A Lei Municipal nº05/1997que institui o Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Ivaí e da outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer favorável a aprovação do 2º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, em 27de Outubro de 2025.

Dayane Cristina Camargo
Presidente do CMS